

Loteamento Bosque das Arapongas

620
Uel

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

LOTEAMENTO " BOSQUE DAS ARAPONGAS "

(Registrado sob nº R.02 na Matrícula nº 5.654 em de Junho de 1.980 nos moldes da Lei Federal 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SERRA NEGRA
Escritório R. FERREIRA
de São Paulo

Lote nº _____

Quadra nº _____

Área total:- _____

Valor:- Cr\$ _____

Pelo presente instrumento de compromisso de venda e compra, os abaixo assinados, de um lado como compromitente vendedora, doravante designada simplesmente "VENDEDORA", a firma SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO "SOTECO" LTDA., com sede nesta cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, portadora do CGC.MF.- nº 71.261.283/0001-73, Inscrição Municipal número 117, por seu representante legal, afinal nomeado, nos termos de seu contrato de constituição constante do processo de loteamento arquivado em cartório; e de outro lado, como compromitente comprador, doravante designado simplesmente COMPRADOR, _____

têm entre si e seus sucessores justo e contratado o seguinte:-

1º) - A vendedora é proprietária de um imóvel urbano, situado no Bairro das Posses, deste município, entre os Km.-- 147-280 - 147-100 da Rodovia Estadual Asfaltada São Paulo- Serra Negra, no qual implantou um loteamento denominado "BOSQUE DAS ARAPONGAS", com os característicos e demais detalhes constantes do processo arquivado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra, devidamente registrado sob número R.02 na Matrícula número 5.654, em data de _____ de Junho de 1.980, na conformidade da Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979, de cujo loteamento PROMETE vender ao comprador, livre de qualquer ônus, e este se obriga a comprar o LOTE sob nº _____ da quadra _____ com a área total de _____ mts.2, com as seguintes medidas e confrontações:- _____

2º) - O preço da venda é de Cr\$ _____

e será pago pelo comprador a vendedora, da seguinte forma:- _____

3º) - As prestações do preço deverão ser pagas pontualmente pelo comprador, nos seus vencimentos, no escritório da Vendedora ou aos seus agentes devidamente autorizados. As prestações em atraso vencerão os juros de 1% ao mês.

